



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140143

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Avenida Goiás, s/n, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEÃO, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAGIC INFORMATICA- EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.798.523/0001-53, com sede na RUA DAS PAPOULAS, 249, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por KATIANE PEREIRA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Abril de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

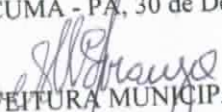
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

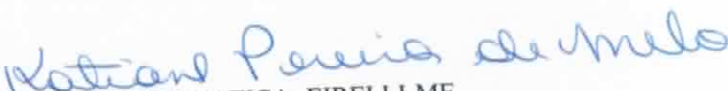
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE


MAGIC INFORMATICA- EIRELLI-ME
CNPJ 19.798.523/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140144

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do Café, s/n, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEÃO, Secretária Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAGIC INFORMATICA- EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.798.523/0001-53, com sede na RUA DAS PAPOULAS,249, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por KATIANE PEREIRA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Abril de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

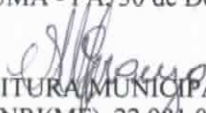
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 30 de Dezembro de 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE


MAGIC INFORMATICA- EIRELLI-ME
CNPJ 19.798.523/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____